ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas e três minutos, na sala de reunião do aplicativo Meet, realizada de forma remota, conforme autorizada pela Portaria nº 010/UFSJ/PROEN de 03 de junho de 2020, iniciou-se a Vigésima Sexta Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador *"pro tempore"* professor Moacir de Souza Júnior, os professores: Ramon Dornelas Soares, Sandro Adriano Fasolo e o representante discente Daniel Augusto de Carvalho. O Professor Gustavo Fernandes Rodrigues justificou a ausência. O professor Moacir de Souza Júnior deu início à reunião apresentando a pauta prevista. O professor Ramon Dornelas Soares solicitou a inclusão de um item de Pauta referente ao horário das reuniões do Colegiado de Curso. Dessa foram, a Pauta foi aprovada conforme a seguir: **Item um – Aprovação das atas referentes às reuniões dos dias 14/08/2020 e 17/08/2020:** As Atas da 84ª Reunião Ordinária e da 24ª Reunião Extraordinária do Colegiado foram lidas e aprovadas. **Item dois – *"Ad referendum"* da ordem de prioridade e critérios adotados para análise das solicitações de Monitoria:** O Presidente Moacir de Souza Júnior informou quais foram os critérios adotados para classificação dos pedidos de Monitoria referente ao primeiro período do ensino remoto emergencial. O Órgão Colegiado aprovou os critérios e a classificação das requisições de monitoria, por unanimidade. **Item três – Turma Extra para a unidade curricular "Cálculo Diferencial e Integral I":** O Coordenador *"pro tempore"* Moacir de Souza Júnior apresentou ao Órgão Colegiado e-mail do professor Telles Timóteo da Silva sobre oferecimento de turma extra para a disciplina de "Cálculo Diferencial e Integral I" durante o primeiro período de ensino remoto emergencial. O Colegiado de Curso aprovou a disponibilidade da turma extra, bem como o plano de ensino encaminhado pelo professor Telles. **Item quatro – Solicitações de discentes:** O Professor Moacir de Souza Júnior apresentou ao Órgão Colegiado os seguintes Requerimentos Eletrônicos e E-mails, para análise: I) Requerimento 100912/2020 sobre quebra de pré-requisito da unidade curricular Estágio Curricular Obrigatório (da discente de matrícula 174300005). O Órgão Colegiado, por três votos a um (o Professor Sandro Adriano Fasolo votou contra ao pedido), deferiu a quebra de pré-requisito. II) Requerimento 100916/2020 sobre solicitação de carta direcionada à Escola de Engenharia de Lorena (ELL-USP) sobre "pré-equivalência" (do discente de matrícula 154350049). O Presidente Moacir de Souza Júnior informou ao Colegiado de Curso que encaminhou o e-mail à escola, conforme requisitado pelo discente. III) Requerimento 101102/2020 sobre Atividades Complementares (do discente de matrícula 164300061). O Colegiado de Curso aprovou a documentação por unanimidade e autorizou o cadastro das horas para o curso de Engenharia de Telecomunicações. IV) E-mail da discente de matrícula 164300019 sobre inscrição na unidade

curricular Estágio Curricular Obrigatório. O Órgão Colegiado solicitou que a discente esclarecesse sua solicitação, via requerimento eletrônico, uma vez que a aluna encontra-se inscrita na disciplina citada, conforme consta em seu horário. V) E-mail do discente de matrícula 164350055 sobre aprovação de contrato de trabalho para Estágio Curricular Obrigatório. O Colegiado de Curso analisou a documentação enviada pelo aluno e informou que o estágio deverá ser, no máximo, de 30h (trinta horas) semanais e que o discente deve enviar os documentos de estágio conforme estipulado pela Instituição (Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Plano de Estágio). **Item cinco – Outros Assuntos**: I) O Presidente Moacir de Souza Júnior informou que a terceira etapa da inscrição periódica deverá ocorrer durante o período de três a dez de setembro, conforme Resolução CONEP 08/2020. O Órgão Colegiado decidiu que a terceira etapa da inscrição periódica, no curso de Engenharia de Telecomunicações, deverá ocorrer no período de três a seis de setembro de dois mil e vinte. II) O Edital para eleição dos Membros do Colegiado, apresentado pelo professor Moacir de Souza Júnior, foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado do Curso. III) O Órgão Colegiado aprovou por unanimidade os seguintes Planos de Ensino para o primeiro período do ensino remoto emergencial (aprovados *"ad referendum"* pelo Presidente): Algoritmos e Estrutura de Dados I (professor Alex Vidigal Bastos); Algoritmos e Estrutura de Dados I (professor Rone Ilídio da Silva); Algoritmos e Estrutura de Dados II (professor Sérgio de Oliveira); Cálculo Diferencial e Integral I (professor Telles Timóteo da Silva); Cálculo Numérico (professor Marconi de Arruda Pereira); Ciência Tecnologia e Sociedade (professor Eduardo Sarquis Soares); Economia e Administração para Engenheiros (professora Ana Maria Resende Santos); Eletrônica I (professora Mariana Geny Moreira); Estatística e Probabilidade (professor Ben Dêivide de Oliveira Batista); Fenômenos Mecânicos – Parte 1 (professora Rosangela de Paiva); Geometria Analítica e Álgebra Linear (professora Gilcélia Regiane de Souza); Indivíduos, Grupos e Sociedade Global (professor Ricardo de Oliveira Toledo); Introdução à Engenharia de Telecomunicações (professor Marcos Tomio Kakitani); Medidas Elétricas para Telecomunicações (professor Sandro Adriano Fasolo); Processamento de Áudio e Vídeo (professor Leonardo Carneiro de Araújo); Processamento e Transmissão Digital de Informação (professor Leonardo A. L. Santos); Programação Orientada a Objetos (professor Fernando Augusto Teixeira); Projeto e Computação Gráfica I (professor Natã Goulart da Silva); Química Geral (professora Ana Cláudia Bernardes Silva); Redes de Computadores (professor Antônio Evangelista de Freitas); Redes de Comunicações de Dados (professor Antônio Evangelista de Freitas); Redes de comunicações sem fio (professor Marcos Tomio Kakitani); Telefonia Celular (professor Marcos Tomio Kakitani); Teoria da Informação e Codificação (professor Leonardo Carneiro de Araújo); Tópicos Especiais – VoIP (professor Marcos Tomio Kakitani). IV) O Colegiado de Curso solicitou ao membro discente Daniel Augusto de Carvalho que verificasse junto ao Centro Acadêmico do Curso a prorrogação e/ou nomeação do novo membro discente do Colegiado do curso, uma vez que o mandato do atual representante termina em quatro de setembro

de dois mil e vinte, conforme Portaria nº 057/UFSJ/PROEN, de 05/09/2019. V) O professor Sandro Adriano Fasolo informou ao Colegiado que, caso a unidade curricular Medidas Elétricas para Telecomunicações não tenha alunos inscritos, ele se disponibiliza a ofertar a disciplina de Algoritmos e Estrutura de Dados I, no curso de Engenharia de Telecomunicações. VI) O representante discente Daniel Augusto de Carvalho comunicou ao Órgão Colegiado que consta equivocadamente no Projeto Pedagógico do Curso a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I como pré-requisito da unidade curricular “Métodos Matemáticos” (no CONTAC, a disciplina de Cálculo Diferencial e Integral III consta como pré-requisito de Métodos matemáticos). VII) O professor Sandro Adriano Fasolo questionou o Órgão Colegiado sobre a possibilidade das unidades curriculares do curso de Engenharia de Telecomunicações estarem classificadas em desacordo com o Ministério da Educação (MEC), conforme Resolução CNE/CES 11, de onze de março de dois mil e dois, que instituía as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Após deliberações, o Colegiado de Curso concluiu que, em virtude da Resolução CNE/CES 11 de 11/03/2002 ter sido revogada pela Resolução CNE/CES 02 de vinte e quatro de abril de dois mil e dezenove, tal questionamento não era válido. **Item seis – Horário das próximas Reuniões do Colegiado de Curso:** O professor Ramon Dornelas Soares solicitou a possibilidade das próximas reuniões do curso serem no horário das catorze horas. O Órgão Colegiado optou por decidir o horário das próximas reuniões, após as eleições para membros, coordenador e vice-coordenador de curso. Caso seja necessária nova reunião de Colegiado antes do resultado das eleições, a mesma deverá ocorrer no horário das 14 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta e três minutos e, para constar, eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 01 de setembro de 2020.

Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador “*pro tempore*” _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente AUSENTE

Prof. Ramon Dornelas Soares/Membro Docente _____

Prof. Sandro Adriano Fasolo/Membro Docente _____

Daniel Augusto de Carvalho/Membro Discente _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/09/2020

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº Ata 26ªExtraor CETEL/2020 - CETEL (12.52)
(Nº do Documento: 197)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:13)
MOACIR DE SOUZA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
CETEL (12.52)
Matrícula: 1742804

(Assinado digitalmente em 12/02/2021 13:37)
SANDRO ADRIANO FASOLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DTECH (12.27)
Matrícula: 382791

(Assinado digitalmente em 11/02/2021 17:47)
RAMON DORNELAS SOARES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DETEM (12.17)
Matrícula: 2279817

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufsj.edu.br/documentos/ informando seu número: **197**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **11/02/2021** e o código de verificação: **49f849a57b**